

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		13.855.525			18.427.476	15.428.049			
ADMINISTRAÇÃO		33.855.525			18.427.476	15.428.049			
DIVULGAÇÃO OFICIAL		33.855.525			18.427.476	15.428.049			
13 007 0023 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		33.855.525			18.427.476	15.428.049			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
13 007 0023 2900 0007 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	33.855.525			18.427.476	15.428.049			
14 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.460.939			1.460.939				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1.460.939			1,460.939				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1,460.939			1,460.939				
15 078 0486 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1,460.939			1,460.939				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
15 078 0486 2900 0007 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	1,460.939			1,460.939				
TOTAL FISCAL		35.316.464			19.888.415	15.428.049			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

(ANEXO À LEI Nº 8.545, de 28 de dezembro de 1992)

CP\$ 1.000,00

2

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		33.855.525			18.427.476	15.428.049			
ADMINISTRAÇÃO		33.855.525			18.427.476	15.428.049			
DIVULGAÇÃO OFICIAL		33.855.525			18.427.476	15.428.049			
03 007 0023 2074 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		33.855.525			18.427.476	15.428.049			
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA NOS ORGÃOS OFICIAIS									
03 007 0023 2074 0002 IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	FISCAL	33.855.525			18.427.476	15.428.049			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.460.939			1.460.939				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1.460.939			1,460.939				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1,460.939			1,460.939				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1,460.939			1,460.939				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	1.177.566			1.177.566				
15 078 0486 4089 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	283.373			283.373				
TOTAL FISCAL		35.316.464			19.808.415	15.428.049			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

(ANEXO À LEI Nº 8.545, de 28 de dezembro de 1992)

CR\$ 1.000,00

3

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		3.812.841			3.812.841				
ADMINISTRAÇÃO		3.812.841			3.812.841				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.812.841			3.812.841				
05.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.812.841			3.812.841				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
05.007.0021.2008.0031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	3.812.841			3.812.841				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.131.000			1.131.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.131.000			1.131.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.131.000			1.131.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.131.000			1.131.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O APOIO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	1.131.000			1.131.000				
TOTAL FISCAL		4.943.841			4.943.841				

Handwritten signature/initials

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

(ANEXO À LEI Nº 8.545, de 28 de dezembro de 1992)

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		150.000			150.000				
ADMINISTRAÇÃO		150.000			150.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000			150.000				
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		150.000			150.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
15 007 0021 2008 0056 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	FISCAL	150.000			150.000				
TOTAL FISCAL		150.000			150.000				

Handwritten signature/initials

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		14 964 384	416 400		9 547 984	5 000 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA		2 064 384			2 064 384				
METROLOGIA		1 914 384			1 914 384				
11 010 0375 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 614 384			1 614 384				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
11 010 0375 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	1 614 384			1 614 384				
11 010 0375 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		300 000			300 000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
11 010 0375 2015 0045 POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	300 000			300 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		150 000			150 000				
11 010 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		150 000			150 000				
PROMOVER A PRESEÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
11 010 0411 2017 0074 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - OIML	FISCAL	150 000			150 000				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		12 900 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
METROLOGIA		12 900 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
11 066 0375 2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL		12 900 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAÚDE									
11 066 0375 2404 0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	12 900 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 120 000			3 120 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3 002 000			3 002 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3 002 000			3 002 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		3 002 000			3 002 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	2 000 000			2 000 000				
15 078 0486 4089 0004	FISCAL	1 002 000			1 002 000				

[Handwritten signature]

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

(ANEXO À LEI Nº 8.545, de 28 de dezembro de 1992)

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXILIO REFEIÇÃO									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		118.000			118.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		118.000			118.000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		118.000			118.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARDHO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	118.000			118.000				
TOTAL FISCAL		18.084.384	416.400		12.667.984	5.000.000			

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		44.317.529	36.195.879		8.121.650				
ADMINISTRAÇÃO		42.217.529	36.195.879		6.021.650				
MARCAS E PATENTES		42.217.529	36.195.879		6.021.650				
11 007 0374 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		42.217.529	36.195.879		6.021.650				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
11 007 0374 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	42.217.529	36.195.879		6.021.650				
CIENTIA E TECNOLOGIA		2.000.000			2.000.000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		2.000.000			2.000.000				
11 010 0057 2406 SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS		2.000.000			2.000.000				
MANTER A INDUSTRIA NACIONAL E OS CENTROS DE PESQUISAS INFORMADOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A TENDENCIA DESSE DESENVOLVIMENTO									
11 010 0057 2406 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS	FISCAL	2.000.000			2.000.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100.000			100.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		100.000			100.000				
11 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100.000			100.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
11 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	100.000			100.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100			100				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100			100				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100			100				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100			100				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTARELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	100			100				
TOTAL FISCAL		44.317.529	36.195.879		8.121.750				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(ANEXO À LEI Nº 8.545, de 28 de dezembro de 1992)

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.316.464
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35.316.464	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35.316.464	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	35.316.464		
			TOTAL FISCAL	35.316.464

(ANEXO À LEI Nº 8.545, de 28 de dezembro de 1992)

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.943.841
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.690.664	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.368.921	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.368.921		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		321.743	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	321.743		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.181.678	
1600.04.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	FIS	3.181.678		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		71.499	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		71.499	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	71.499		
			TOTAL FISCAL	4.943.841

(ANEXO À LEI Nº 8.545, de 28 de dezembro de 1992)

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		150.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		150.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	150.000		
			TOTAL FISCAL	150.000

(ANEXO À LEI Nº 8.545, de 28 de dezembro de 1992)

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18.084.384
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.188.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		4.188.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	4.188.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13.896.384	
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	13.896.384		
			TOTAL FISCAL	18.084.384

(ANEXO À LEI Nº 8.545, de 28 de dezembro de 1992)

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			73.609.983
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		73.609.983	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		73.609.983	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	73.609.983		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43.419
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		43.419	
			TOTAL FISCAL	73.653.402

(ANEXO À LEI Nº 8.545, de 28 de dezembro de 1992)

ANEXO II

ANEXO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		29.235.773
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	FIS	29.235.773	

TOTAL FISCAL